



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO Nº 3.391
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2.015.**

“QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO”

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA,
Prefeita Municipal de Quatá, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Artigo 1º) – Fica denominado “Anfiteatro Municipal” –
“Profª BIBIANA SIMÕES NUCCI”, o imóvel público construído na Rua Pátio da
Fepasa S/N, e identificado como Barracão nº 01, nesta cidade.

Artigo 2º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Novembro de 2.015.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 20 de


LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa